

PORTARIA Nº 0800/2024 - CGP/BELÉMPREV, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2023.48.1105111PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a BELÉMPREV e empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida à Av. Dois Mil, n° 03, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 68.503-Marabá/PA. telefone: (094)99130-1874 99179-8287. bismarck@luzefrio.com.br, CNPJ/MF nº 19.104.617/0001-85, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador Sr. BISMARCK AGUIAR PAIXÃO, brasileiro, RG nºXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado nesta Capital, que tem por objeto: "AQUISIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO". Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula nº 0544949, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO: XXX XXXXXXXX XXX

EDNA MARÍA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta da BELÉMPREV